



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 484 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA INFÂNCIA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido a obras de reparação de uma caixa de visita de infraestruturas da EEM localizada no final da Rua da Infância, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Infância, no troço entre a Praça de Tenerife/Rua Miguel Carvalho e a Rua Conde Carvalhal, nos dias 05, 06 e 07 de Outubro.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua do Oudinot.

Município do Funchal, aos 03 de outubro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins